

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 27.519/39

(CP-1485/40)

1940

AG/IV

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à filiação dos empregados dos "Serviços de Força e Luz", em Presidente Vargas, Estado de Minas Gerais, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

CONSIDERANDO, conforme esclarece o Inspetor de Previdência deste Conselho, a fls. 6, que a filiação foi processada regularmente;

CONSIDERANDO que consta dos autos copia autenticada da ata relativa à filiação em causa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a filiação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resoude Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Fui presente: a) Natercio Silveira

Procurador Geral
interino

Publicado no Diário Oficial de 19/12/1940.